

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página 1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA		CNPJ: 76.235.746/0001-46	
Endereço: RUA ALCIDES PRUDENTE PAVAN, 130, CENTRO			
Cidade: SANTA AMÉLIA	CEP: 86370-000	DDD/Telefone: (43) 3544-1234	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: ANTONIO CARLOS TAMAIS		C.P.F. 360.754.59-04	
C.I./Órgão Expedidor: 360.754.59-04		Cargo : Prefeito municipal	
Endereço Residencial: AVENIDA JOSÉ GALDINO DA COSTA , CENTRO		CEP: 86.370-000	
Município: SANTA AMÉLIA	UF: Paraná	DDD/Celular: (43) 9 8445-6070	
E-mail 1 : jonasavilla@outlook.com E-mail 2 : eliasstostes@gmail.com		DDD/Telefone: (43) 3544-1234 / 99631-5605 Jonas 43 9 9984-0510 Elias	

2 – DO PROJETO				
2.1 Serviço			PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO			INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 240 Dias
2.2 Trecho				
Logradouro	Medidas (m)	Coordenada inicial	Coordenada final	Área (m ²)
Avenida José Galdino da Costa	12,00 x 89,00	23°16'03,0"S 50°25'30,5"W	23°16'02,9"S 50°25'27,4"W	1.076,24
Rua Antônio Lourenço da Luz	13,70 x 87,00	23°15'54,6"S 50° 25'45,7"W	23°15'57,3"S 50°25'45,4"W	1.200,14
Rua Romão dos Santos Junior	11,40 x 49,10	23°15'53,3"S 50°25'28,0"W	23°15'53,2"S 50°25'26,4"W	561,80
Rua Mario Pedro Mossato	7,10 x 87,30	23°15'53,4"S 50° 25'28,1"W	23°15'56,0"S 50°25'26,2"W	628,07

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página 2/5

Rua Doutor Alcides Prudente Pavan	12,48 x 77,60	23°15'56,4"S 50° 25'27,5"W	23°15'56,2"S 50°25'25,0"W	976,69
Total	360 m			4.442,94m²

2.3 – Justificativa sócio-econômica

Com a pavimentação asfáltica das vias contempladas estima-se proporcionar conforto aos usuários, minimizando desgastes dos veículos e eliminando a constante necessidade de mobilização de maquinário, equipamentos e pessoal que trabalham na manutenção, limpeza e recuperação dos logradouros. A pavimentação asfáltica nas Ruas contempladas é de suma importância para toda a população do bairro e transitória visto que por elas transitam diariamente vários veículos e os próprios pedestres. O pavimento de boa qualidade diminui o custo com manutenção de veículos, diminui a possibilidade de ocorrência de acidentes, agiliza o trânsito, trazendo melhorias indiretas para o meio ambiente e qualidade de vida da população, além de facilitar a acessibilidade e conforto a todos os munícipes.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	0	60
2	1	Terraplenagem	Ud	1	61	90
3	1	Pavimentação	Ud	1	121	180
4	1	Ligantes Betuminosos	Ud	1	121	180
5	1	Drenagem	Ud	1	91	120
6	1	Serviços Complementares	Ud	1	181	240
7	1	Sinalização	Ud	1	181	240

***Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro**

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página 3/5

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	-	R\$ 500.628,04
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 304.958,00	-

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	
60	0,00	0,00	
90	6.438,04	10.568,87	
120	17.451,86	28.649,49	
150	129.894,80	213.239,14	
180	129.894,80	213.239,14	
210	10.639,25	17.465,70	
240	10.639,25	17.465,70	
Sub-total	304.958,00	500.628,04	
Total geral	805.586,04		

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO
<p>6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Santa Amélia, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:</p> <p>a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 500.628,04 (quinhentos mil, seiscentos e vinte e oito mil, quatro centavos) na forma de pecúnia.</p>

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 4/5

- b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretense início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida : () Administração direta (X) Contratação () Mista

Mista (breve detalhamento) :

Local : Santa Amélia, 25 de julho de 2022.

ANTONIO
CARLOS

TAMAIIS:360754
50904

Assinado de forma
digital por ANTONIO
CARLOS
TAMAIIS:36075450904
Dados: 2022.07.26
14:05:12 -03'00'

Antonio Carlos Tamais

CPF: 360.754.59-04

Prefeito municipal

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	5/5

7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Memorial Descritivo;
- Orçamento;
- Cronograma;
- Projetos (pranchas de 01 a 11)

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **PLANO DETRABALHO26072022.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 26/10/2022 14:59.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Antonio Carlos Tamais** em 26/07/2022 14:05.

Inserido ao protocolo **16.186.190-1** por: **Luiz Ricardo Pinheiro Camargo** em: 01/08/2022 10:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9e13f9ff8a391bfddba2e513fd8c4614.